



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 5120/2013**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

**RESOLVE**

Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de **03 de dezembro de 2013 a 31 de janeiro de 2014**, a **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **MARIA APARECIDA MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Tecnologia, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 13 de dezembro de 2013.**

*João Cauby de Almeida Júnior*  
**Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**

